

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1961 /2023, DE 13 DE setembro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo concedida à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação através do Despacho nº 26/2023 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, bem como o Despacho nº 760/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 2022.02.086414;

RESOLVE:

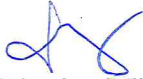
Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da **BOLSA DE ESTUDO** à docente **KATTIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3059, Professora Adjunto II, no valor de R\$ 2.200 (Dois mil e duzentos reais), no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado em Ensino de Ciências Exatas na Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, Lajeado-RS.

Parágrafo Único. Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

